



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XIX - Número 2794

SÁBADO

Itatiba, 21 de maio de 2022



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ESTÁGIO REMUNERADO

Estágio em Pedagogia e Psicologia

A Secretaria da Educação receberá, no período de 14 a 24 de Maio de 2022, currículos de estudantes dos cursos de **Graduação em Pedagogia e Psicologia** interessados em realizar estágio remunerado, atuando como auxiliares de classe no ano letivo de 2022.

O currículo deverá conter todos os dados pessoais do candidato interessado:

- Nome,
 - CPF,
 - RG,
 - Período que tem disponibilidade,
 - Instituto de Ensino Superior (IES) em que está matriculado,
 - Semestre que está cursando,
 - Telefone,
 - Endereço,
 - E-mail,
 - Data de nascimento,
 - Número de filhos.
- Juntamente com o currículo, deverá ser enviado um comprovante de matrícula (atestado ou certidão) referente ao 1º semestre letivo de 2022.

O currículo que não apresentar as informações necessárias descritas acima será descartado.

Serão aceitos os currículos de alunos regularmente matriculados nos Institutos de Ensino Superior (IES) conveniados com a Prefeitura Municipal de Itatiba.

Para celebrar o convênio com a Prefeitura Municipal de Itatiba, os Institutos de Ensino Superior (IES) interessados deverão apresentar o **Termo de Cooperatividade**.

Os estagiários poderão atuar em Centros Municipais de Educação Infantil que atendem crianças de 0 a 5 anos (CEMEI) ou em Escolas Municipais de Educação Básica que atendem crianças de 6 a 14 anos (EMEB).

O estágio remunerado poderá ser de 4, 5 ou 6 horas, dependendo da necessidade da Unidade Escolar.

A contratação de estagiários remunerados para o ano letivo de 2022 seguirá os seguintes critérios:

- O interessado **deverá estar cursando** Graduação em Pedagogia ou Psicologia em Instituto de Ensino Superior (IES) conveniado com a Prefeitura Municipal de Itatiba;
- A ordem para a escolha da escola será pela classificação no Processo Seletivo;
- Em caso de empate no momento da escolha, o desempate será inicialmente pela maior idade e depois pelo número de filhos;
- Os candidatos serão chamados conforme classificação no Processo Seletivo e mediante o surgimento de vagas.

Observações Importantes:

- Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: yngrid.pelarin@edu.itatiba.sp.gov.br aos cuidados de Yngrid, que enviará a confirmação do recebimento do currículo.
- Enviar junto do currículo cópia do comprovante de matrícula do semestre que está sendo cursado em 2022.
- Lembrando: O currículo que não apresentar as informações necessárias descritas acima será descartado.
- Após o período de recebimento dos currículos, serão publicados pela Imprensa Oficial a lista dos Currículos Válidos, a data e o local para realização do Processo Seletivo.

Segundo o art.11 da lei nº 11.788 de 2008, a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos ou 730 dias. Sendo assim, **não poderemos receber currículo dos estagiários que já atuaram por dois anos na prefeitura municipal de Itatiba.**

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura informa, através da presente, que, após análise dos currículos protocolados no período de 07/05/2022 a 17/05/2022, ficam os candidatos abaixo relacionados com os currículos DEFERIDOS, convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecidos para avaliação (prova), abaixo indicados:

Nome	Curso	Semestre	Status	Justificativa
1 Lucca Nascimento de Almeida	Eng Agronômica	3º	Deferido	-
2 Giuseppe Matheo Gilloli Bissoli	Eng Agronômica	1º	Deferido	-
3 Wesley Pedro Ventura da Luz	Ciências Biológicas	7º	Deferido	-
4 Vinicius Máximo Silva Rodrigues	Eng Agronômica	3º	Deferido	-
5 Mariana do Nascimento Phelino	Eng Agronômica	2º	Deferido	-
6 Amanda Andrade da Silva	Eng Agronômica	1º	Deferido	-
7 Gustavo de Carvalho Muniz	Eng Agronômica	1º	Deferido	-

Candidatos com currículo DEFERIDO para a vaga de Estágio na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura: Seção de Licenciamento Ambiental – Agenda Verde

Data da Prova: 25/05/2022

Horário: das 13h00 às 15h00

Local: Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho – Auditório.

Observações:

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 60% de acerto na resolução da prova;
O presente processo de seleção tem a validade de 01 ano após a última data de publicação da convocação dos aprovados;
Seguem, na sequência, as matérias para estudo.

Agenda Verde

- Lei Federal 12.651/2012
- Lei Federal 9.605/1998
- Lei Municipal 5.141/2018
- Decreto Municipal 7.355/2020
- Noções básicas de Botânica - Principais famílias, morfologia vegetal, técnicas de plantio
- Noções básicas de Ecologia - relações ecológicas, ecologia de populações, sucessão ecológica e fluxo de energia



O Secretário de Meio Ambiente e Agricultura e Presidente do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Gustavo Cosenza de Almeida Franco, convida todos os membros do Conselho para a reunião ordinária, por meio de “videoconferência” em plataforma virtual.

Data: 23 de maio de 2022 (segunda-feira)

Horário: 17h

Pauta da Reunião:

1. Aprovação de Ata da reunião anterior;
2. Saldo e Utilização do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
3. Regularização de APPs Urbanas;
4. Dia Mundial do Meio Ambiente;
5. Outros assuntos e sugestões.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Adriana Aparecida de Oliveira, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itatiba (CMEI), convoca todos os membros titulares do Conselho, em conformidade com o Decreto nº 7.409, de 23 de julho de 2020, e o Decreto nº 7.490, de 19 de janeiro de 2021, para a 1ª Reunião Extraordinária do ano, a ser realizada de forma remota (reunião online), no dia 23 de maio de 2022, segunda-feira, às 10h00.

Sábado, 21 de maio de 2022.

Adriana Aparecida de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONVOCAÇÕES RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – 01/2018 e 01/2019 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 23/05/2022 às 09h00min no balcão do RH. Assistente Social (Comparecer com RG, CPF, Comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro

no CRESS)

27ª PRISCILA DE SOUZA

Dia 23/05/2022 às 09h00min no balcão do RH. Auxiliar Administrativo (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão de Ensino Médio)

196ª RODRIGO LEARDINI
197ª CAIO CESAR DOS SANTOS SILVA
198ª ANGELINA CORREA DOS SANTOS

Dia 23/05/2022 às 09h00min no balcão do RH. Auxiliar de Serviços Gerais (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental)

11ª JOSE AUGUSTO PRUDENCIO DE ALMEIDA

Dia 23/05/2022 às 09h00min no balcão do RH. PEB I – Efetivo (Comparecer com RG, CPF e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006)

100ª CLAUDIA MARIA DA SILVA CARMO

Dia 23/05/2022 às 09h00min no balcão do RH. PEB I – Substituto (Comparecer com RG, CPF e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006)

45ª REBECA BIZARRO NINI

OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 e 01/2019

XII – DA CONTRATAÇÃO
12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 20 de Maio de 2022.

Eduardo Antonio Sesti Junior
Secretário de Administração

LEIS

Lei nº 5.439, DE 19 DE MAIO DE 2022

“Autoriza temporariamente o Poder Legislativo Municipal a realizar o pagamento em pecúnia do vale-alimentação, instituído pela Lei Municipal nº 4.666/14, nos meses de maio, junho e julho de 2022.”

Eu, THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇA SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 57ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar o pagamento em pecúnia do vale-alimentação, instituído pela Lei Municipal nº 4.666/14, aos servidores da Câmara Municipal de Itatiba, nos meses de Maio, Junho e Julho de 2022, até que se conclua novo processo licitatório para contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento e fornecimento de auxílio-alimentação.

Parágrafo único. Concluído o processo licitatório acima mencionado, ainda que antes do término do prazo previsto no caput, o pagamento voltará a ser realizado através dos cartões eletrônicos de vales-alimentação.

Art. 2º. Os valores pagos em decorrência do benefício de vale-alimentação não serão incorporados aos vencimentos, remunerações, proventos ou pensões dos servidores desta Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

(Lei nº 5.439/22 – fls. 02)

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 19 de maio de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1543/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022
EDITAL Nº 54/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO PRESTADORES PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS E PROCEDIMENTO OFTALMOLÓGICOS

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas “Habilitadas” e “Inabilitadas”, conforme ata de julgamento de “Documentação” da Chamada Pública nº 04/2022

HABILITADAS: HDO – Hospital Dia Oftalmológico, Instituto Suel Abujamra e Instituto BENEDETTI SS Ltda

INABILITADAS: Não houve

Itatiba, 19 de maio de 2022.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 38/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-27/2022

Objeto: Aquisição de MÁQUINA RECICLADORA DE LIXO ORGÂNICO, para entrega imediata.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

TOPEMA COZINHAS PROFISSIONAIS INDUSTRIA Item 1 - 3 UN, RECICLADORA DE LIXO ORGÂNICO (PROCESSADORA DE RESÍDUOS). Capacidade de reciclar (processar) 100 kg de lixo orgânico por ciclo. Capacidade de gerar água para reúso (não potável). Potência mínima de 6000 Watts. Tensão: 220 volts. Carregamento pela parte Superior do equipamento. Descarrega pela parte Frontal do equipamento. Contendo Filtro embutido. Garantia mínima de 12 meses., Marca - TOPEMA, valor unitário de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e valor total de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais)

Item 2 - 1 UN, VISITA TÉCNICA (TREINAMENTO: RECICLADORA DE LIXO ORGÂNICO). O treinamento é feito por um técnico que passará informações sobre funcionamento, limpeza, detecção de possíveis problemas no maquinário, além de acompanhar o funcionamento de um ciclo total. Duração: mínimo de 2 dias úteis., valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 19 de maio de 2022.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1999/2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 68/2022
PREGÃO Nº 43/2022

Objeto: Contratação de serviços de monitoria, aulas de treinamento e acompanhamento de modalidades esportivas.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

KELLY VANESSA SCHEMBERGER - ME

Item 1.1 - 480 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 15.782,40 (quinze mil setecentos e oitenta e quatro reais)

Item 1.2 - 800 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE VOLEIBOL em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 26.304,00 (vinte e seis mil trezentos e quatro reais)

Item 1.3 - 320 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE TÊNIS DE MESA em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 10.521,60 (dez mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

Item 1.4 - 560 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE JUDÔ em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 18.412,80 (dezoito mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)

Item 1.5 - 800 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE TAEKWONDO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 26.304,00 (vinte e seis mil trezentos e quatro reais)

Item 1.6 - 400 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE TÊNIS DE CAMPO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 13.152,00 (treze mil cento e cinquenta e dois reais)

Item 1.7 - 1200 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE HANDEBOL em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 39.456,00 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Item 1.8 - 560 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE JIU JITSU em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 18.412,80 (dezoito mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)

Item 1.9 - 1280 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE VOLEI ADAPTADO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 42.086,40 (quarenta e dois mil oitenta e seis reais e quarenta centavos)

Item 1.10 - 560 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE TAI CHI CHUAN em

conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 18.412,80 (dezoito mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)

Item 1.11 - 480 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOTERAPIA em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 15.782,40 (quinze mil setecentos e oitenta e quatro reais)

Item 1.12 - 560 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE GINÁSTICA em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 18.412,80 (dezoito mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)

Item 1.13 - 400 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE YOGA em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 13.152,00 (treze mil cento e cinquenta e dois reais)

Item 1.14 - 640 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 21.043,20 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e dois reais)

Item 1.15 - 1000 HR, Contratação de Monitor para Ministrar Aulas de Basquete em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais)

Item 1.16 - 1040 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE ATLETISMO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 34.195,20 (trinta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Item 1.17 - 2000 HR, CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE FUTEBOL em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 65.760,00 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta reais)

Item 1.18 - 2800 HR, Contratação de Monitor para Ministrar Aulas de Ginástica Artística em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 92.064,00 (noventa e dois mil sessenta e quatro reais)

Item 1.19 - 1800 HR, Contratação de Monitor para Ministrar Aulas de Pilates em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 59.184,00 (cinquenta e nove mil cento e oitenta e quatro reais)

Item 1.20 - 1440 HR, Contratação de Monitor para Ministrar Aulas de Boxe em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 47.347,20 (quarenta e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Item 1.21 - 1920 HR, Contratação de Monitor para Ministrar Aulas de Futsal em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 63.129,60 (sessenta e três mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Item 1.22 - 800 HR, Contratação de Monitor para Ministrar Aulas de Nataçao e Hidroginástica em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 26.304,00 (vinte e seis mil trezentos e quatro reais)

Item 1.23 - 1280 HR, Contratação de Monitor para Ministrar Aulas de Ritmos e Danças em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 32,88 (trinta

e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 42.086,40 (quarenta e dois mil oitenta e seis reais e quarenta centavos)

Item 1.24 - 400 HR, Contratação de Monitor para Ministrar Aulas de Dança de Salão em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 13.152,00 (treze mil cento e cinquenta e dois reais)

Item 1.25 - 480 HR, Contratação de Monitor para Ministrar Aulas Multiesportivas em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 15.782,40 (quinze mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

Valor Global do LOTE 01 para 12 meses: R\$ 789.120,00 (setecentos e oitenta e nove mil cento e vinte reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 20 de maio de 2022.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Tomada de Preços nº 01/2022, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 83/2022- Objeto: Construção de edificação destinada ao projeto Espaço da Juventude, na Rua Nair Godoy Gomes Aranha de Lima, s/n, Loteamento Terra Nova, em Itatiba/SP, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global. Disponível na íntegra, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca, Itatiba/SP e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes se encerrará no dia **08/06/2022, às 10 horas**. Fone 11 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
PROCESSO Nº 010/2022

OBJETO: Contratação de operadora de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos, em quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital.

Após análise do Pregão Presencial nº 02/2022, esta Pregoeira ADJUDICA ao licitante vencedor, Telefonica Brasil S/A, o objeto do referido Pregão pelo valor global de R\$ 266.790,00 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa reais).

Itatiba, 19 de maio de 2022

Lêda Célia Ribeiro
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 02/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo 010/2022;

RESOLVE:

HOMOLOGAR todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 02/2022, tipo menor preço global, destinado a contratação de operadora de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos, em quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital, adjudicado para a empresa Telefonica Brasil S/A, pelo valor global de R\$ 266.790,00 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa reais), mantendo-se, portanto, a decisão da Pregoeira.

Prossiga-se nos demais atos necessários e dê-se publicidade a este ato.

Itatiba, 19 de maio de 2022

Ailton Fumachi
Presidente da Câmara Municipal

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itatiba e conforme disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 26 de maio, quinta-feira, às 17h00 horas, no Plenário Vereador Abílio Monte, com transmissão ao vivo no canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba>, no Site da Câmara: <https://camaraitatiba.sp.gov.br/sessoes-ao-vivo/> e no Facebook: <https://www.facebook.com/camaraitatiba>, ocasião em que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Finanças, deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas do 1º quadrimestre de 2022

Itatiba, 13 de maio de 2022

WASHINGTON BORTOLOSSI
Presidente da Comissão de
Economia e Finanças

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, atendendo a Lei de Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, inciso 5º, artigo 36, CONVIDA a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 30 de maio, segunda-feira, às 14h00 horas, no Plenário Vereador Abílio Monte, com transmissão ao vivo pelo canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba>, no Site da Câmara: <https://camaraitatiba.sp.gov.br/sessoes-ao-vivo/> e no Facebook: <https://www.facebook.com/camaraitatiba>, ocasião em que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, deverá apresentar relatório detalhado com o objetivo de prestar contas do financiamento, ações e serviços de saúde referente ao 1º quadrimestre de 2022.

Itatiba, 13 de maio de 2022

CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Saúde e Assistência Social

**O VERÃO ACABOU,
MAS O RISCO AINDA NÃO!**

A TEMPORADA DE CHUVA AINDA CONTINUA,
E COM ELA, O RISCO DA DENGUE.



**FAÇA SUA PARTE.
EVITE CRIADOUROS!**

Informações e denúncias
Setor de Combate a Dengue:
☎ 4538-6239 | 4538-8596



**TEM PARENTES VITIMADOS PELA
COVID-19 QUE MORAVAM EM ITATIBA
E QUER HOMENAGEÁ-LOS?**

A Prefeitura de Itatiba fará placas com os nomes deles para o memorial.

Saiba como enviando um e-mail para:
✉ cerimonial@prefeitura.itatiba.sp.gov.br



**LIMPE O SEU
TERRENO**



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

➤ Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);

➤ Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);

➤ Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!

➤ Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

● Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66;**

● Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se a área queimada ultrapassar 300m²).

● Corte de árvore sem autorização: **R\$701,96**



EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capelletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capelletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Pentead; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.